



## RESOLUÇÃO PPG-BBM Nº 03/2018

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições com fundamento no Inciso V do Art. 11º, incisos VI e VII do Art. 13º da Resolução CONSU N.º 01/2018, Incisos IX a XI do Art. 8º, incisos VI e VII do Art. 11 da Resolução CONSEPE N.º 29/2016 e o deliberado na 1ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa realizada em 12/05/2017 e na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa realizada em 13/07/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** - Nomear os professores **Elizama Aguiar de Oliveira, Jane Lima dos Santos, João Carlos Teixeira Dias e Renato Fontana**, e o pós-doutorando **Erick de Lima de Silva Marques** como membros efetivos, para integrarem a Comissão de Seleção de candidatos ao mestrado e doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2018, bem como nomear, também, as técnicas universitárias, Janilli Santos da Silva e Adriana Xavier Brandão Pimentel, as quais darão suporte técnico-administrativo durante o processo seletivo em questão.

§ 1º – Os membros efetivos são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos de seleção, distribuindo os trabalhos de forma equânime entre os seus integrantes.

§ 2º – O presidente da Comissão será escolhido pelos pares na primeira reunião de instalação dos trabalhos, convocada pelo Coordenador do Colegiado.

§ 3º - O mandato da comissão será de cinco meses.

§ 4º - A comissão deverá elaborar e abrir edital para a inscrição de candidatos e realizar o processo seletivo de acordo com o regimento do PPG-BBM.

**Art. 2º** – O corpo discente atual do Programa poderá indicar um representante entre os mestrandos e um entre os doutorandos para acompanharem a Comissão de Seleção na condição de observadores, durante todas as etapas pertinentes ao processo seletivo.

**Parágrafo único** – Os representantes discentes que forem indicados como observadores comprometer-se-ão incondicionalmente com o sigilo e a confidencialidade inerentes do processo seletivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de julho de 2018.*

**WILSON BARROS LUIZ**  
COORDENADOR DO PPG-BBM